



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 179, de 22 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAMIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos §§ 2º 3º do art.8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores a seguir discriminados para compor a comissão de contratação para análise e condução dos processos licitatórios da Administração Direta do Município de Lamim:

- a) – Érica Valdefino dos Reis – *Presidente*;
- b) – Clayton Carvalho Rezende – *Membro*;
- c) – Vanderléia da Penha Miranda – *Membro*;
- d) – Luciane Rezende de Faria – *Membro*.

Art.2º. Nomear os seguintes servidores para compor Equipe de Apoio, que tem como atribuição o exercício de funções auxiliares na condução dos processos licitatórios da Administração Direta do Município de Lamim:

- a) – Clayton Carvalho Rezende;
- b) – Vanderléia da Penha Miranda;
- c) – Luciane Rezende de Faria;
- d) – Thaluane das Dores Souza.

Art.3º. É assegurado aos membros da comissão de contratação e membros da equipe de apoio de que trata esta Portaria direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em lei complementar.

Art.4º. Revogam-se expressamente as Portarias 157, de 12 de janeiro de 2023 e 178, de 08 de março de 2023.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamimn-MG, 22 de março de 2023.

Mirene das Graças Silva
— *Prefeita Municipal Interina* —